

## Reforma agrária e o Pensamento Agrário Brasileiro nos anos 60: uma análise a partir de Antonio Callado, Caio Prado Júnior e Fernando Ferrari

Land reform and Brazilian agrarian thought in the 60s: an analysis based on Antonio Callado, Caio Prado Júnior and Fernando Ferrari

**Renan Vinicius Magalhães**

Doutor em História

Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)

renan4321@gmail.com

**Recebido:** 04/05/2024

**Aprovado:** 21/08/2024

**Resumo** - Em meados do século XX o Brasil teve uma grande produção intelectual que se preocupava com a questão agrária no país, principalmente, modos de superar o pauperismo no campo. Entre as propostas de transformação do meio rural se destacou a reforma agrária, afinal, o latifúndio era considerado um dos responsáveis pelo atraso do campo. Na produção intelectual da época evidenciaram-se três autores, Caio Prado Júnior, Fernando Ferrari e Antonio Callado, que em suas peculiaridades pensaram caminhos para a efetivação da reforma agrária no Brasil. Para essa análise, elenquei, metodologicamente, as principais obras dos autores em tela produzidas nos anos 60, livros que contêm artigos, publicações em jornais e discursos políticos, assim, realizando uma análise acurada e comparativa das respectivas defesas de reformas agrárias pontuadas pelos autores. Embora os autores compartilhassem ideais de reforma agrária, cabe destacar suas diferentes perspectivas. Caio Prado sugeriu a utilização das terras ocupadas pelos trabalhadores nos sistemas de parceria como o foco da reforma, Antonio Callado a partir das cooperativas agrárias e Fernando Ferrari, através de uma legislação específica, o Estatuto do Trabalhador Rural. Diante disso, nota-se que a questão agrária nos anos 60 no Brasil foi destaque numa discussão que produziu numerosos estudos e viabilizou diferentes caminhos para que se pudesse realizar a distribuição de terras.

**Palavras-chaves:** reforma agrária; história rural; pensamento agrário

**Abstract** - In the middle of the 20th century, Brazil had a great intellectual production that was concerned with the agrarian issue in the country, mainly, ways to overcome pauperism in the countryside. Among the proposals for transforming rural areas, land reform stood out, after all, large estates were considered one of the evils responsible for the backwardness of the countryside. Among the intellectual production of the time, three authors stand out, Caio Prado Júnior, Fernando Ferrari and Antonio Callado, who, in their peculiarities, thought of ways to implement land reform in Brazil. For this analysis, I listed, methodologically, the main works of the authors produced in the 1960s, books that contain articles, publications in newspapers and political speeches, thus carrying out an

accurate and comparative analysis of the respective defenses of land reforms highlighted by the authors. Although the authors share the premise of agrarian reform with a distributive sense, each will address the topic with their own perspectives. Caio Prado suggested the use of land already occupied by workers in partnership systems as the focus of the reform, Antonio Callado from agrarian cooperatives and Fernando Ferrari, through specific legislation, the Rural Worker Statute. In view of this, the agrarian issue in the 1960s in Brazil was highlighted in a discussion that produced numerous studies and enabled different paths to carry out a distributive land reform in Brazil.

**Keywords:** land reform; rural history; agrarian thought

## Introdução

*(...) a miséria de muitos é a mais terrível  
ameaça à paz social de todos.*

*Fernando Ferrari*

Os estudos envolvendo o meio rural brasileiro são amplos e interdisciplinares. De modo abrangente, podemos considerar que todas as abordagens, vindas de diferentes perspectivas, irão compor o que denominamos questão agrária brasileira. A questão agrária pode ser usada enquanto conceito, a fim de abarcar todos os aspectos que se referem ao meio rural e, em razão disso, torna-se um termo abrangente. Por exemplo, o trabalho agrário; a propriedade e concentração de terras; a reforma agrária; as leis; a cultura e sociedade do campo; economia rural; a educação rural, dentre outros fatores que compõem a questão agrária. Contudo, esse conceito não se trata de uma oposição ao que é urbano, embora seja um contraste, não estão desvinculados, nesse sentido, o agrário se relaciona ao urbano em numerosos aspectos históricos, sociais, econômicos e culturais.

Diante disso, ao tratar da amplitude que é a questão agrária, proponho nesse texto uma abordagem específica que optei por denominar Pensamento Agrário Brasileiro, ou seja, ideias e interpretações que tiveram, em sua elaboração, a finalidade de transformação do meio rural. Assim, para além de uma reflexão acerca do campo, o Pensamento Agrário possui claramente propósitos políticos, econômicos e sociais de intervenção no meio rural. Utiliza-se, para essa finalidade, do espaço das letras e da oralidade, por meio de discursos, livros, jornais etc. O Pensamento Agrário, enquanto categoria de análise, comporta diferentes debates, estudos e perspectivas, bem como uma série de autores que se dedicaram a pensar a multiplicidade que é o meio rural brasileiro. Neste texto, irei tratar

de três importantes autores do Pensamento Agrário Brasileiro: Antonio Callado, Fernando Ferrari e Caio Prado Júnior.

Tendo em vista os autores supracitados, analisarei como a reforma agrária foi abordada em suas obras. Assim, selecionei seus principais textos escritos no final dos anos 1950 e início dos anos 1960, momento importante em que a reforma agrária ganhou destaque no cenário nacional e político e apareceu como ponto importante discussão sobre a questão agrária, como por exemplo, na formulação do Estatuto do Trabalhador Rural de 1963. Em outros termos, pretendo apresentar uma discussão acerca do Pensamento Agrário Brasileiro, formulado em meados do século XX, em uma perspectiva que considera a necessidade de transformação rural a partir de uma reforma agrária distributiva, condenando o latifúndio e propondo as diferentes formas de se fazer a reforma agrária<sup>354</sup>.

No Brasil, nas décadas de 50 e 60 do século XX, a questão agrária reproduzia, em certa semelhança a uma lógica dos séculos passados, uma ampla concentração de terras e poderes nas mãos dos latifundiários. Ao mesmo tempo, o extremo pauperismo dos trabalhadores e o difícil acesso as terras, configurou, segundo Celso Furtado (2000, p. 91), uma estrutura agrária em que prevalecia “(...) o controle do acesso à terra como forma de dominação social.”. Por outro lado, mesmo diante dessa estrutura fundiária, o Pensamento Agrário Brasileiro se transformava de maneira significativa. Nesses tempos, ganhavam notoriedade importantes propostas de alteração no meio rural, certamente vinculadas aos movimentos sociais do campo, ou como consequência deles. Ainda que não seja a análise principal deste texto, considero de grande importância ressaltar que houve, nesse período, uma importante relação do Pensamento Agrário com os movimentos rurais que buscavam transformações no campo.

Para o desenvolvimento desse texto, se faz necessário uma breve síntese dos autores supracitados e suas obras, pois os tomarei como principais fontes no decorrer desta análise, discutindo suas ideias e propostas de intervenção no campo, sinalizando as diferentes perspectivas de ações propagadas em seus escritos e o propósito de reforma agrária.

Fernando Ferrari era gaúcho, nascido em São Pedro do Sul no ano de 1921, teve formação acadêmica em Ciências Econômicas e Direito. Ele participou da fundação do Partido Trabalhista

---

<sup>354</sup> Por reforma agrária distributiva, entende-se uma política de destinação de terras aos trabalhadores rurais não proprietários, fosse por meio de terras devolutas do governo ou latifúndios improdutivos. Essa distinção se faz importante, pois nesse período os latifundiários começaram a utilizar o termo “reforma agrária” esvaziando seu sentido inicial enquanto distribuição de terras, para estes a reforma agrária seria apenas uma melhoria na agricultura sem alterar a estrutura fundiária e posse de terras já estabelecidas.

Brasileiro (PTB) em 1945, partido ao qual foi filiado e iniciou sua trajetória parlamentar, sendo eleito deputado estadual do Rio Grande do Sul (RS) em 1947<sup>355</sup>. As propostas em relação ao mundo rural foram características marcantes de Ferrari na política nacional, destacando-se no engajamento para que se aprovassem leis sobre a extensão da Legislação Trabalhista ao campo e a reforma agrária. Com o passar dos anos, o político gaúcho foi adquirindo destaque nacional, sendo o candidato a deputado federal mais votado no Rio Grande do Sul nas eleições de 1958, com 147.966 votos, o que demonstra sua importância se levarmos em consideração que o segundo colocado mais bem votado, Wilson Vargas da Silveira (PTB) recebeu 62.463 votos<sup>356</sup>. Além disso, nessas eleições, Ferrari foi o candidato a deputado federal com maior número de votos em todo o Brasil. Em 1960 seus impasses com o PTB afloraram, culminando em sua expulsão do Partido. Ferrari seguiu no Movimento Trabalhista Renovador até 1963, quando morreu em um acidente aéreo.

A atuação política de Ferrari indica a sua importância para a questão agrária brasileira. No Congresso Nacional ele discutiu e propôs relevantes transformações no cenário rural do Brasil, tendo como destaque o Estatuto do Trabalhador Rural, projeto de lei de sua autoria que foi aprovado em 1963, sendo a principal extensão da legislação trabalhista ao campo naquele momento. Neste texto, analisarei duas obras do autor: *Mensagem Renovadora* (FERRARI, 1960) e *Escravos da Terra* (FERRARI, 1963). São dois importantes livros, nos quais o autor apresenta suas ideias sobre a questão agrária, contendo trechos de seus discursos na Câmara dos Deputados. Além disso, Ferrari se destaca, entre os demais autores aqui analisados, por sua atuação no âmbito político institucional: ocupando uma cadeira no Congresso Nacional, discutindo e propondo intervenções no meio rural brasileiro através do aparato institucional e legislativo.

Antonio Callado nasceu em 1917 na cidade de Niterói, estado do Rio de Janeiro, foi um importante romancista e jornalista brasileiro, escreveu grandes obras da literatura nacional, como *Quarup*, e trabalhou em importantes jornais, como o *Correio da Manhã* e o *British Broadcasting Corporation* em Londres, ocasião em que redigiu notícias sobre a Segunda Guerra Mundial (MARTINS, 2018, p. 32). As obras do autor são marcadas por seu posicionamento intelectual e político de múltiplas referências, como por exemplo, pela influência do filósofo francês Jean Paul Sartre (MARTINELLI,

---

<sup>355</sup> LEMOS, Renato. Fernando Ferrari. [verbete]. In: Centro De Pesquisa E Documentação De História Contemporânea Do Brasil. **Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro**. Disponível em: <<http://fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/ferrari-fernando>>. Acesso em: jan. 2020.

<sup>356</sup> MEMORIAL da Justiça Eleitoral Gaúcha. Disponível em: <[https://www.tre-rs.jus.br/arquivos/tre-rs-1958gerais-rs-resultados/rybena\\_pdf?file=https://www.tre-rs.jus.br/arquivos/tre-rs-1958gerais-rs-resultados/at\\_download/file](https://www.tre-rs.jus.br/arquivos/tre-rs-1958gerais-rs-resultados/rybena_pdf?file=https://www.tre-rs.jus.br/arquivos/tre-rs-1958gerais-rs-resultados/at_download/file)>. Acesso em: jan. 2020.

2006). Tal posicionamento, manifestado no combate à opressão, desigualdade e injustiça, fez com que ele fosse preso três vezes durante a ditadura militar no Brasil. Essa característica marcante fez de Callado, como nomeou Martinelli (2006), um sermonário à brasileira.

A questão agrária brasileira foi um tema de grande relevância para Antonio Callado, publicando importantes matérias em jornais de grande circulação no Brasil, o autor foi um marco na luta pela reforma agrária e justiça no campo. Para a análise neste artigo, utilizarei duas séries de reportagens que foram publicadas nas obras *Os industriais da seca e os galileus de Pernambuco* (CALLADO, 1960) e *Tempo de Arraes: padres e comunistas na revolução sem violência* (CALLADO, 1964). A primeira obra, de 1960, contém reportagens escritas no jornal *Correio da Manhã* entre 10 e 23 de setembro de 1959 e 29 de novembro e 2 de dezembro do mesmo ano. A segunda obra, de 1964, refere-se as reportagens no *Jornal do Brasil* publicadas por Callado entre 7 de dezembro de 1963 e 19 de janeiro de 1964. Dessa forma, a partir dessas publicações, analisarei como o autor retratou a questão agrária no Brasil e propôs alternativas para o meio rural, colocando-se enquanto uma importante voz na mídia e no Pensamento Agrário Brasileiro.

Caio Prado Júnior nasceu em São Paulo no ano de 1907 e teve intensa participação política no Brasil. Esteve na chamada “Revolução de 1930”, fez parte da Aliança Nacional Libertadora e durante o governo Vargas foi preso por dois anos<sup>357</sup>. Criou a Editora Brasiliense em 1943 e foi eleito deputado estadual pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB), ao qual era filiado desde 1931. Destacando-se como um intelectual de esquerda, as obras do autor tiveram grande repercussão dentro e fora da academia. Em 1955, fundou a Revista Brasiliense contando com a participação de grandes nomes da sociologia brasileira, como Florestan Fernandes.

Caio Prado escreveu diversos artigos, que estão compilados na obra *A questão agrária no Brasil*, que nos servirá de base neste texto. O livro foi lançado em 1979, mas contém textos publicados entre os anos de 1960 e 1964. Essa obra é de grande relevância, pois apresenta as reflexões do autor sobre os latifúndios brasileiros; as questões históricas de origem dessa configuração de terras no Brasil, além da discussão a respeito do objeto principal deste artigo: a reforma agrária, ou seja, o autor traz numerosas contribuições para o debate da questão agrária brasileira.

---

<sup>357</sup> MONTALVÃO, Sérgio. Caio Prado Júnior. [verbete]. In: Centro De Pesquisa E Documentação De História Contemporânea Do Brasil. **Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/caio-da-silva-prado-junior>>. Acesso em: jan. 2020.

Cada autor aqui destacado abordou a questão agrária de maneira subjetiva, bem como a partir de seu grupo social e das instituições as quais estavam vinculados. É interessante salientar como essas perspectivas se encontram em algum momento, desde o apoio de Antonio Callado e Caio Prado à legislação trabalhista para o campo, bem como Fernando Ferrari utilizando as reportagens de Callado para se legitimar nos discursos parlamentares. Tais perspectivas também divergiram em muitos aspectos, como os modos de se fazer reforma agrária no Brasil. Esses três autores não constituem, a meu ver, um Pensamento Agrário Brasileiro de esquerda, pois apesar de defenderem a percepção de que o Brasil precisava se transformar e passar por mudanças estruturais, sendo imprescindível a reforma agrária, esses são apenas dois aspectos. Seria necessário ampliar, em vários outros termos, as percepções dos autores para categorizá-los, isso fugiria ao objetivo deste texto<sup>358</sup>. Ponderadas essas colocações, passamos à análise das obras dos autores supracitados, buscando compreender o modo como se estabeleceu o Pensamento Agrário Brasileiro.

### **Pauperismo e denúncia do Brasil rural**

Nos anos 1950 e início dos anos 1960 as transformações urbanas no Brasil foram significativas. Pela primeira vez, durante o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), o Produto Interno Bruto (PIB) teve uma participação da indústria maior que da agricultura, bem como uma maior parcela da população que vivia no meio urbano em relação à população que vivia no meio rural (DEZEMONE, 2016, pp. 135-136). Ao mesmo tempo, a urbanização evidenciou o contraste existente entre o meio rural e o meio urbano no Brasil. As condições de vida na zona rural eram extremamente difíceis em meados do século XX, corroborando o crescimento dos movimentos sociais em prol de melhorias no campo. Ainda que isso não signifique que as condições de vida no meio urbano eram, em todas as cidades e bairros, adequadamente higiênicas, com boa infraestrutura (pavimentação, rede de água e esgoto etc.) e serviços urbanos (educação, transporte, coleta de lixo etc.) (BARON, 2011).

Entre os anos 1940 e 1960, construiu-se uma visão acerca do pauperismo rural enquanto uma consequência da concentração de terras, ou seja, o grande causador do atraso rural seria o latifúndio. Segundo Grynszpan e Dezemone (2007), nesse período, o latifúndio começou a ser visto como um

---

<sup>358</sup> Se analisarmos cada autor individualmente, Caio Prado certamente se coloca como um pensador de esquerda, Callado e Ferrari, já defendiam certo reformismo conservador e transformações moderadas, embora estivessem à esquerda de muitos políticos. Significa, então, que os autores aqui elencados não irão compor um Pensamento Agrário de esquerda apenas por defenderem a reforma agrária e a distribuição de terras.

entreve ao desenvolvimento do país, ao crescimento do mercado interno e ao processo de industrialização. Assim, criou-se uma interpretação de que o desenvolvimento nacional estaria atrelado à eliminação do latifúndio, e a solução seria a reforma agrária. Esse movimento, que era defendido apenas por grupos de esquerda, passou a ser encampado por seus opositores, mesmo que muitos deles tivessem a intenção de esvaziar o sentido distributivo da terra (GRYNSZPAN; DEZEMONE, 2007, p. 219).

O pauperismo no campo nos anos 60 era fruto de diversos fatores complexos da realidade brasileira, impulsionando o surgimento de vários movimentos sociais no campo. Apesar de não abordar diretamente neste artigo esses movimentos, cabe ressaltar sua importância na formação do Pensamento Agrário Brasileiro. Como aponta Queler e Zangelmi, as reportagens de Antonio Callado, sobre a questão agrária brasileira, devem ser entendidas com base nas intensas lutas que se mobilizaram no campo. Segundo os autores:

Diversas mobilizações de trabalhadores rurais em prol de melhores condições de trabalho, salários mais altos, redistribuição de terras – entre as quais as Ligas formavam o movimento mais influente – ajudam a explicar o interesse de um jornalista de grande prestígio, vinculado a um dos jornais mais influentes do país, em reportar seus dramas e perspectivas. Em outras palavras, as matérias, em grande medida, parecem surgir a partir de pressões vindas de baixo. (QUELER; ZANGELMI, 2020, p. 18).

Essa interação de Callado com a questão agrária de seu tempo presente pode, de modo semelhante, estender-se para interpretação dos escritos de Caio Prado e Fernando Ferrari. O primeiro enquanto um intelectual que interagiu com o presente e sua perspectiva de necessidade de transformação e o último enquanto político, que via no campo o meio para a transformação no Brasil. Dessa maneira, é necessário compreender que o Pensamento Agrário aqui desenvolvido não se deu, apenas, em teorias políticas e acadêmicas sem interação com o presente, ou como propostas deslocadas do mundo da *práxis*. Os autores aqui elencados estavam atentos ao pauperismo no campo, bem como as transformações que aconteciam no Brasil, momento em que, poderíamos dizer, ocorre a passagem do Brasil rural para o Brasil urbano, mesmo que essas categorias não sejam opostas, mas complementares.

Nesse sentido, Ferrari afirma crer “que ninguém mais duvida da necessidade de ampararmos o homem do campo (...)” (FERRARI, 1960, p. 19-20) e como a já referenciada perspectiva de que o latifúndio era um entrave ao desenvolvimento nacional, justifica-se a ausência de uma oposição que vá



negar a necessidade de transformação do campo. À vista disso, é por meio do esvaziamento do sentido distributivo da reforma agrária que parte da oposição irá se manifestar.

As condições de vida e trabalho no campo atrelado ao pauperismo, por vezes, eram fruto da dinâmica política e governamental de manutenção do latifúndio. Nesse sentido o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) foi alvo de denúncias por Antonio Callado, no favorecimento dos grandes proprietários rurais e pela ligação com o que o jornalista denominou “os industriais da seca”, que eram os grupos que se utilizavam da seca para benefício próprio de valorização de suas terras e perpetuação do pauperismo rural. Segundo o jornalista, a construção de açudes no Nordeste provocava a valorização dos domínios dos grandes proprietários, que tinham suas terras irrigadas e férteis, enquanto os pequenos proprietários eram desapropriados e tinham que procurar outras áreas para se estabelecerem. Esses latifundiários das terras férteis irrigadas pelos açudes são os proprietários ausentes, pois como apresentou Callado:

os irrigados arranjam quem trabalhe para eles na terra subitamente fértil e supervalorizada (...) e mudam-se para a cidade. (...) Deixam a terra irrigada rendendo e vão frequentar o Náutico ou o Ideal em Fortaleza, vão morar no Recife ou vêm diretamente para o Rio. São por definição, os industriais da seca. (CALLADO, 1960, p. 7).

Dessa maneira, é exposta a forma como o DNOCS atuava no Nordeste, em favorecimento dos grandes proprietários de terras e em prejuízo dos pequenos. Nesses termos, percebe-se o fortalecimento e a valorização das grandes propriedades desses industriais da seca. Diante disso, o jornalista enfatiza que o DNOCS possuía íntimas ligações com a indústria da seca, servindo a política nordestina e não ao Nordeste, favorecendo as famílias importantes da região, ou seja, a denúncia aponta para a utilização de um órgão público que supostamente beneficiaria interesses particulares. Assim, a *res publica* se desvirtua frente ao poder do latifúndio, ou seria, de forma caduca, o próprio latifúndio a coisa pública desvirtuada.

Outra denúncia do jornalista incidiu sobre a relação de trabalho no campo através do cambão. Tal prática consistia no trabalho em alguns dias nas terras do proprietário do engenho em troca do direito de uso de parcela da terra pelo trabalhador rural. Como aponta Callado, na perspectiva dos proprietários, o cambão era altamente lucrativo de modo que “há proprietários que só alugam a terra a troco do cambão. Não cobram foro [aluguel] ao foreiro [trabalhador rural], cobram-lhe trabalho” (CALLADO, 1960, p. 42). O jornalista usa o exemplo do foreiro José Daniel, que trabalha quatro dias na semana para o dono da terra. Tal prática é apresentada como resquício do trabalho escravo no



Brasil, como já foi manifestado em outros argumentos pelo autor, pois, ao fim e ao cabo, o cambão impedia os trabalhadores de adquirirem suas próprias terras. Segundo Callado, “se alguém no Nordeste pagasse (excluído o governo) o salário mínimo de 100 cruzeiros por dia, José Daniel, no fim do ano, teria comprado sua terra quase duas vezes. Esse é o cambão na prática.” (CALLADO, 1960, p. 42). O autor expõe como a prática do cambão é arcaica e caso fosse substituída por pagamento poderia proporcionar ao trabalhador do campo a propriedade de suas terras, resolvendo um dos principais problemas no campo: a concentração fundiária.

De modo similar, Ferrari demonstrou o problema do acesso as terras, não abordando o cambão, mas os abusivos preços cobrados pelos latifundiários para o foro. Segundo o deputado, era preciso regulamentar os preços dos arrendamentos rurais, pois eles serviam a todo tipo de abuso. O petebista aponta que “muitas vezes, aquele que arrenda paga ao proprietário da terra só de aluguel o valor da gleba por ano” (FERRARI, 1963, pp. 130-131). Isto é, pautando o valor da terra, a falta de acesso dos trabalhadores rurais não se dava apenas por uma mera questão financeira, já que eles pagavam valor semelhante em um ano de aluguel. Como coloca Callado, se fosse pago o salário mínimo por dia de trabalho, também poderia se comprar a posse da terra em que se trabalha. Isso demonstra como a reforma agrária não se encaminhava por questões meramente econômicas, mas também estava relacionada ao poder dos grandes proprietários, que utilizavam dessa concentração agrária para dominar a população e manter o pauperismo do campo.

### **Concentração de terras e reforma agrária**

Diversos temas foram pautas do Pensamento Agrário Brasileiro, pois a necessidade de transformação no campo era intensamente discutida nos anos 1950 e 1960. Um desdobramento dessa discussão pode ser compreendido através do Serviço Social Rural, projeto de lei criado por Vargas em seu segundo governo, em 1951, e aprovado em 1955. O Serviço Social Rural tinha pretensões de amparar os trabalhadores rurais em suas necessidades mais básicas, a fim de promover serviços essenciais como saúde, educação e moradia (MAGALHÃES, 2016, pp. 52-91). Nesse contexto, a extensão da legislação trabalhista ao campo também ganhou intenso debate, as grandes massas de migrantes que saíam do Nordeste para o centro-sul do Brasil colocavam em pauta a necessidade de aplicação dos direitos trabalhistas nas relações do campo, como férias e salário mínimo, que apesar de estarem contemplados na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) eram em grande medida

ineficientes. Contudo, a pauta mais corrente das discussões acerca da questão agrária brasileira foi a reforma agrária, pois a concentração de terras era tida como um grande entrave para o desenvolvimento econômico brasileiro e a miséria no campo era analisada como uma consequência do latifúndio.

Como apontam Dezemone e Grynszpan (2007, p. 214) “(...) para uma grande parte do espectro político, o desenvolvimento nacional, em termos econômicos, políticos e também sociais, passou a ser associado à eliminação do latifúndio”. À vista disso, a reforma agrária foi um tema muito debatido, não podendo ser ignorado nem pelos próprios latifundiários. Dessa forma, surgiu um fenômeno interessante, apropriando-se do termo, os grandes donos de terras passaram a defender certo tipo de reforma agrária, porém esvaziando seu sentido distributivo. Em termos gerais, para esse grupo, a reforma agrária seria investimentos no campo e não a divisão de terras. Tal viés será contestado pelos autores aqui em análise, assim podemos apontar que Callado, Ferrari e Caio Prado compartilham de um ideal de reforma agrária com sentido de divisão de terras e percebem a concentração fundiária como um mal ao Brasil.

Corroborando o pensamento já exposto sobre o desenvolvimento nacional, Caio Prado argumenta acerca da necessidade de superação das situações socioeconômicas herdadas do passado e da transformação da estrutura agrária baseada no latifúndio, o que encontra na reforma agrária o caminho para isso. O autor utiliza o recenseamento de 1950 para demonstrar os números da concentração de terras no Brasil<sup>359</sup>. Nesses dados, verifica-se que os pequenos estabelecimentos rurais representavam 85% do número total de estabelecimentos e ocupavam apenas 17% das terras no Brasil, em contrapartida os grandes estabelecimentos, latifúndios, eram apenas 9% dos estabelecimentos rurais, mas ocupavam 75% das terras no Brasil. O autor ainda aponta que

o alto grau de concentração da propriedade agrária é aí patente. É preciso acrescentar que o recenseamento foi realizado na base de “estabelecimentos”, e não de “proprietários”, não aparecendo nele, portanto, o caso tão frequente de grandes proprietários com mais de um estabelecimento. (PRADO JR., 1979, p. 17).

A concentração fundiária, portanto, mostrou-se como um dado incontestável. Possivelmente, tal fato fez com que os proprietários, ao verem a impossibilidade de negar o latifúndio, colocassem a reforma agrária como uma pauta ressignificada, ou seja, retirando desse conceito o sentido de distribuição de terras. Uma análise dos latifúndios a partir das unidades federativas demonstra altos

---

<sup>359</sup> Ver dados em: COMISSÃO Nacional de Política Agrária. **Aspectos Rurais Brasileiros. Resultados numéricos.** Rio de Janeiro, 1955.

índices de concentração fundiária, como por exemplo, no Mato Grosso em que o latifúndio ocupava 98% do território, conforme tabela a seguir (PRADO JR., 1979, p. 35).

Estabelecimentos (os números indicam percentagens)						
	<i>de menos de 100 ha</i>		<i>de 100 a menos de 200 ha</i>		<i>de 200 e mais</i>	
	núm.	área	núm.	área	núm.	área
Amazonas .....	79	4	5	2	16	94
Pará .....	91	16	4	5	5	79
Maranhão .....	89	6	3	5	8	89
Piauí .....	66	9	13	8	21	83
Ceará .....	76	19	11	14	13	67
Rio Grande do Norte .....	82	17	9	11	9	72
Paraíba .....	91	28	4	16	5	56
Pernambuco .....	95	33	2	11	3	56
Alagoas .....	95	31	3	10	2	59
Sergipe .....	94	39	3	14	3	47
Bahia .....	90	27	5	11	5	62
Espírito Santo .....	88	52	8	18	4	30
Rio de Janeiro .....	87	24	7	12	6	64
Minas Gerais .....	75	17	11	12	14	71
São Paulo .....	86	25	7	11	7	64
Paraná .....	85	29	8	13	7	58
Santa Catarina .....	93	45	4	10	3	45
Rio Grande do Sul .....	90	28	4	7	6	65
Mato Grosso .....	38	1	8	1	54	98
Goiás .....	52	5	13	5	35	90

*Tabela 1 - Estabelecimentos*

Assim, o latifúndio, segundo Caio Prado, representava não só a concentração de terras, mas também a concentração de domínio e poder sobre recursos econômicos, pois a terra constituía a única fonte de subsistência das populações rurais, ou seja, um domínio sobre terras e pessoas. Isso faria com que a grande mão-de-obra sem acesso a terra se submetesse à exploração dos latifundiários com trabalhos a baixo custo e, conseqüentemente, gerasse baixos padrões de vida.

O problema em decorrência da concentração de terras ainda pode ser abordado em outro aspecto: a legitimidade da posse da terra. Ferrari, em discurso na Câmara, abordou essa questão denunciando os “negocistas” que vendiam terras do Estado, o que gerava intensa revolta nos trabalhadores rurais. Abordando uma questão específica do Paraná, o político manifestou o receio de que se poderia ter uma reforma agrária pelas armas naquela região, temendo violentos conflitos, como já havia ocorrido em Porecatu no final dos anos de 1940 (FERRARI, 1963, p. 106)<sup>360</sup>. Ferrari também denunciou os grileiros que atuavam nas margens da estrada Belém-Pará e da estrada São Luís-Belém, expulsando os lavradores que trabalhavam nessas regiões. O deputado leu no Congresso uma carta por ele recebida e enviada pelos lavradores de inúmeros distritos dessas estradas do Maranhão e do Pará, através da União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Pará, denunciando a grilagem de suas terras. Nessa missiva é descrito que as terras eram invadidas por banqueiros e fazendeiros mineiros “(...) num franco desrespeito aos direitos dos lavradores que em número de dez mil (10 000) lá habitam e trabalham (...)” (FERRARI, 1963, p. 107). Interessante perceber como os argumentos de Caio Prado e Ferrari se complementam, o primeiro utiliza os dados para demonstrar a concentração de terras, enquanto o segundo mostra como isso atinge a vida dos pequenos proprietários, como no caso da grilagem exposta anteriormente. Ao finalizar a carta, os lavradores apontam:

... comunico também ao prezado amigo que os lavradores das citadas localidades realizaram, dia 18 de dezembro do corrente ano, na localidade de Garrafão, uma assembleia de trabalhadores do campo, com a presença de 853 lavradores, e decidiram enviar o citado abaixo-assinado a V. Exa. para que o caso seja denunciado no Congresso Nacional por vosso intermédio, e na qualidade de um ardoroso lutador pela Reforma Agrária Democrática em nosso País, e já muito ter lutado no Parlamento. (FERRARI, 1963, p. 108).

Dada a relação acima exposta entre Ferrari e os trabalhadores rurais, faz-se necessário pontuar que as pressões “vindas de baixo” contribuíram para a discussão política voltada para o campo, como defendo nesse texto, o debate em torno da reforma agrária foi impulsionado pelas lutas sociais. A leitura de uma carta no Congresso Nacional, escrita por lavradores, é um importante meio de reconhecer essa pressão, significa que o Congresso estava lidando com as necessidades do campo e a política nacional estava ocupando-se dessa pauta, mesmo que não significasse seu atendimento.

Conforme as concepções de Ferrari, Prado e Callado, a concentração de terras causava malefícios ao Brasil e grande pauperismo no mundo rural, por isso o combate ao latifúndio foi

---

<sup>360</sup> Sobre a Guerra de Porecatu ver: PRIORI, Ângelo. A guerra de Porecatu. **Diálogos** - Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História, vol. 14, núm. 2, 2010, pp. 367-379. Universidade Estadual de Maringá, Maringá.

discutido através da reforma agrária, ou melhor, das reformas agrárias propostas pelos pensadores aqui analisados. Dessa forma, pondera-se como esse Pensamento Agrário vai ser compartilhado tanto na esfera social quanto nas instituições políticas, como demonstra a fala de José Joffilly, do Partido Social Democrático da Paraíba (PSD/PB), membro da Comissão Especial de Reforma Agrária, “(...) reduzir a força do latifúndio, porque é o latifúndio o responsável por todos ou quase todos os males sociais e econômicos que existem no mundo rural.” (FERRARI, 1963, p. 133). Logo, a partir do Pensamento Agrário Brasileiro, principalmente os autores supracitados, tomarei como análise as diferentes formas de se pensar a distribuição de terras no Brasil.

A reforma agrária foi um tema importante para Callado, em suas obras aqui analisadas a distribuição de terras é o ponto central reclamado pelo autor. Como apontam Queler e Zangelmi (2020, p. 15), o jornalista, alinhado ao *Correio da Manhã*, irá defender, em suas reportagens em 1959, um sentido específico de reforma agrária: a que deveria ocorrer nas bacias de irrigação, para impulsionar a produção de alimentos e a industrialização do Nordeste. Essa proposta difere do sentido mais amplo de redistribuição, como foi defendido, por exemplo, pelas Ligas Camponesas, contudo o autor não se opunha a esse movimento. Embora Queler e Zangelmi demonstrem o sentido de reforma agrária mais restritiva nas reportagens de Callado veiculadas no *Correio da Manhã*, como uma revolução branda no campo, o repórter traz outras perspectivas em suas reportagens pelo *Jornal do Brasil* publicadas na obra “Tempo de Arraes”. Mantendo, como em 1959, a ideia de uma reforma branda, ou “revolução sem violência”, o autor, mesmo não contradizendo suas matérias no *Correio da Manhã*, defenderá uma reforma agrária mais ampla, tendo como norte a experiência da Cooperativa de Tiriri. Logo, é possível compreender o modo como Callado trabalha com dois modos distintos e não opostos de reforma agrária, cada um foi pensado de acordo com o momento e o lugar específico, mas é nesse sentido também que o modelo de Tiriri, a meu ver, pode ser considerado como o principal caminho para a reforma agrária defendida pelo autor, como “(...) uma solução possível e simples” (CALLADO, 1964, p. 40) naquelas circunstâncias.

Antes de tratar de Tiriri, é importante demonstrar que Callado destacou a vitória do Engenho Galileia na luta pela posse das terras, porém ele expõe que essa conquista foi alcançada judicialmente, tendo destaque a figura de Francisco Julião, e ocorreu por meio de justa indenização aos proprietários. Nesse ponto, esse recurso seria insuficiente para o Brasil, devido à grande quantidade de terras a serem desapropriadas e a falta de dinheiro para todas as indenizações. O autor sugere a execução do artigo 147 referente à Constituição de 1946, que defende o uso da propriedade condicionada ao bem-estar

social, mas não deixa claro se é favorável a uma reforma agrária não indenizatória. Por conseguinte, mesmo acreditando que a reforma agrária feita no Engenho Galileia não poderia ser estendida a todo o Brasil, o autor ainda exalta tal movimento.

No exemplo Galileia, Callado coloca uma perspectiva que em muitos pontos convergem com uma percepção dialética dos movimentos sociais, a saber, a conjugação de conquistas e a atenuação de conflitos. Segundo o jornalista, “o que se fez no Galileia em fins do Governo Cid Sampaio foi um prudente investimento a favor da ordem vigente, uma tentativa de apagar o fogo da rebelião camponesa (...)” (CALLADO, 1964, p. 40). Significa que se entende as conquistas desses sujeitos históricos, ao mesmo tempo que, na perspectiva do governo, pretende-se aplacar os conflitos sociais para que não se espalhem.

Diante da luta dos galileus, referindo-se a um dos líderes da Liga, Zezé da Galileia, o autor ainda coloca que “perto daquele homem simples e bom, lutador de uma luta pura e obscura, a gente se sente vagamente vigarista.” (CALLADO, 1964, p. 40). No entanto, mesmo tendo a Liga e seu movimento por benquisto, Callado irá destacar o possível modelo de reforma agrária nacional que poderia ser feito com base na experiência pernambucana da Cooperativa agrícola de Tiriri, afastando de seu ideal a possibilidade de uma reforma agrária revolucionária. Como ele próprio colocou, Tiriri foi um modelo de revolução sem violência, em outros termos, uma reforma agrária capitalista<sup>361</sup>.

A Cooperativa de Tiriri, em Pernambuco, é exaltada por Callado, que embora tenha um sentido diverso da reforma agrária por ele defendida no *Correio da Manhã*, ainda mantém a ideia de não revolução, uma espécie de reformismo, ou segundo o autor, “revolução sem violência”. Em Tiriri, os camponeses se organizaram em cooperativas e, ao invés de trabalharem nas terras para os latifundiários, arrendaram as terras e começaram a plantar para si próprios. Esse modelo “(...) suprimiu o intermediário entre quem planta e colhe a cana e a usina que a industrializa” (CALLADO, 1964, p. 137), ou seja, na cooperativa, os trabalhadores plantadores vendem seu produto diretamente para a usina. Continua Callado, “com os lucros, os camponeses podem eventualmente comprar as terras” (CALLADO, 1964, p. 137), desse modo se estabelece um processo de reforma agrária numa perspectiva branda, mas que também encontraria resistência dos latifundiários. Podemos compreender que Callado propõe uma reforma agrária capitalista, que dispõe propósitos distributivos da terra e “para

---

<sup>361</sup> Nesse ponto é importante colocar que o autor defende uma reforma agrária branda, mas não descarta a violência como meio de atingi-la, por exemplo, quando ele fala da revolução piloto de Pernambuco e coloca que poderia a isso suceder uma guerra civil, ele mesmo afirma: “Mas que há de fazer? Mesmo isso é preferível à estagnação passada.” Isto é, parece que defender uma reforma branda não exclui do horizonte do autor a possibilidade de violência.

a agitação social em Pernambuco a Cooperativa Agrícola de Tiriri representa uma solução.” (CALLADO, 1964, p. 137), em outras palavras, serviria para aplacar os conflitos sociais.

A reforma agrária defendida por Callado, tanto em “Os industriais da seca” quanto em “Tempos de Arraes”, foi semelhante à proposta de Ferrari, no que diz respeito ao seu sentido distributivo. Como já foi colocado, para ambos os autores a concentração de terras constituía um atraso nacional e era causadora de grande miséria no campo. Nesses termos, a redistribuição de terras seria uma condição necessária para a realização da reforma agrária. Atentos aos movimentos sociais do campo, os autores os reconhecem como legítimos, porém apresentam uma reforma agrária não revolucionária ou não violenta. É como atendimento às demandas do campo que Ferrari propõe o Estatuto do Trabalhador Rural em 1960, pretendendo implementar a distribuição de terras no Brasil. Uma das grandes preocupações de Ferrari foi apresentar a reforma agrária desvinculada de uma pauta comunista, ou seja, essa seria uma demanda de grande importância nacional que atingiria a todos indistintamente:

reforma agrária é problema do pão de todos. Por isso, interessa a todos. Ninguém, nenhum ser vivo fica fora do seu raio de alcance. Daí sua importância vital – só não compreendida pela reação de uns e pelo egoísmo de muitos. (FERRARI, 1963, p. 5).

A fim de conquistar apoio no Congresso, em um período que o Partido Comunista Brasileiro estava na ilegalidade, seria necessário fazer tal desvinculação. Não que o autor já não a fizesse, mas nessa situação seria preciso ganhar apoio principalmente dos grandes latifundiários e seus representantes no Congresso para demonstrar que a distribuição de terras não era revolução comunista. Pelo contrário, a reforma agrária para Fernando Ferrari tem um sentido de justiça e, ao mesmo tempo, manutenção da ordem capitalista. Ideal corroborado também pelo deputado Celso Brant do Partido Republicano do Paraná (PR/PR): “só pode haver capitalismo com a reforma agrária (...)” (FERRARI, 1963, p. 101). Nesses termos é que o autor irá defender que “tudo isso poderá ser feito sem agressão e sem revolução, de modo pacífico e racional, mas com decisão e inflexibilidade” (FERRARI, 1960, p. 24), colocando, assim, a distribuição de terras em sentidos muito específicos.

A necessidade de Ferrari em desvincular a reforma agrária de uma revolução é justificada, a meu ver, por duas razões: a primeira porque o autor, de fato, não estava vinculado ao Partido Comunista e não pretendia causar uma revolução comunista na ordem política nacional, afinal esse não era o único caminho para transformação nacional e justiça no campo. Outra razão é a intensa articulação comunista no campo nos anos 1950 no Brasil. Como apontam Grynszpan e Dezemone,



nos anos de 1940 e 1950, vários grupos de esquerda começaram a atuar no campo, tendo-o como um meio revolucionário em potencial e despertando apreensão nos meios conservadores (GRYNSZPAN; DEZEMONE, 2007, p. 217). Desse modo, reforma agrária e comunismo foram questões relacionadas, sobretudo, para desqualificar as transformações, acentuando que a reforma agrária fez parte da política de vários países comunistas e, que nesse período de Guerra Fria, o Brasil estava alinhado aos Estados Unidos. Tais fatos fazem entender a necessidade de Ferrari afirmar numerosas vezes sua desvinculação à revolução e sua intenção de dar à reforma agrária “(...) um sentido eminentemente justo, cristão e democrático” (FERRARI, 1963, p. 14).

Até aqui acentuei as semelhanças entre Ferrari e Callado na perspectiva de uma reforma agrária não revolucionária, branda e integrada ao sistema capitalista. Como já apontado, o modelo de distribuição de terras defendido por Callado decorreu da formação de cooperativas e arrendamentos de terras, como o exemplo de Tiriri. Para Ferrari, a reforma agrária também estaria relacionada aos arrendamentos, porém não segue o mesmo padrão proposto por Callado. Segundo o deputado, a divisão fundiária deveria ser realizada em três etapas, na seguinte ordem: a criação de uma legislação trabalhista para o campo; a regulamentação dos arrendamentos rurais e, ao fim, a distribuição de terras.

No Projeto de Lei 1837/1960, de autoria de Fernando Ferrari, que previa a instituição do Estatuto do Trabalhador Rural, o programa de três etapas que levaria à reforma agrária foi proposto. A primeira etapa seria justamente a aplicação de uma legislação trabalhista no campo, como forma de melhorar a vida da população campesina até então sinônimo de pauperismo. Como era notório nas décadas 1950 e 1960, a população rural vivia em péssimas condições de vida, e muitos optavam pela migração para as áreas urbanas, sendo uma motivação para isso, como aponta Juarez Rubens Brandão Lopes, as garantias trabalhistas que a CLT condicionava aos operários (LOPES, 1980; LOPES, 2008). Assim, os apoiadores do Projeto de Lei esperavam que a aplicação da CLT ao campo, além de trazer melhores condições de vida ao meio rural, também ajudaria a controlar o fluxo migratório naquelas circunstâncias. Após essa medida, no segundo passo, a lei implementaria a regulamentação dos arrendamentos rurais, pois como denunciado por Ferrari, a usura no campo acontecia em condições extorsivas, de modo que “Em muitos casos o lavrador paga, só de aluguel, anualmente, o preço da terra ao proprietário.” (FERRARI, 1960, p. 23). Inclusive, cabe destacar que a regulamentação dos arrendamentos proposto por Ferrari iria contribuir para a efetivação da reforma agrária proposta por Callado pelo modelo de Tiriri. Assim, após a regulamentação dos arrendamentos rurais, a terceira etapa seria a reforma agrária enquanto distribuição de terras. Na perspectiva de Ferrari:

reforma agrária não é agressão à propriedade, nem distribuição simples de terras. Podemos instituir a terceira etapa de uma nova política agrária, sem necessidade de desapropriações de vulto. Pode-se retalhar e distribuir terras aos que queiram trabalhá-las, sem que seja difícil o levantamento de verbas excessivas e sem que seja necessário confiscar-se propriedade alheia, com lesão ao direito de seus donos. Basta, para tanto, usar as terras públicas, que poderiam, desde logo, racionalmente distribuídas e preparadas, abrigar 3 milhões de famílias de agricultores (...) (FERRARI, 1960, p. 25).

A reforma agrária, nesse modelo proposto por Ferrari, assemelha-se a uma perspectiva conservadora, mantendo a intocabilidade dos latifúndios já estabelecidos. Cabe pontuar que tal medida é similar às propostas de Vargas para criação de núcleos coloniais, como a Colônia Agrícola de Santa Cruz no Rio de Janeiro (SILVA, 2017). Ideia que tende a contrastar à radicalização e às propostas de revolução no campo, evidenciando também que a esquerda comunista não era o único viés de transformação da questão agrária no Brasil.

Várias ideias sobre a reforma agrária no Brasil também foram desenvolvidas por Caio Prado, ora se aproximando, ora se afastando das propostas defendidas por Callado e Ferrari. O autor evidenciou de modo claro o que significa, em sua perspectiva, a reforma agrária. Segundo ele, a necessidade de se fixar os objetivos desse movimento é para contrapor os entendimentos que visam confundir, ou até mesmo, desviar as atenções, colocando a reforma agrária como desenvolvimento da exploração agrária pela elevação de seu nível tecnológico. Então, Caio Prado destaca que:

o que se entende e deve entender por “reforma agrária” nas atuais circunstâncias do país, é a elevação dos padrões de vida da população rural, sua integração em condições humanas de vida, o que não é e está longe ainda de ser o caso em boa parte do Brasil. (PRADO JR., 1979, p. 88).

O autor, ao determinar o objetivo da reforma agrária, aponta, sobretudo aquilo que ela não é, ou não se constitui enquanto seus ideais, retira o foco sobre a lavoura e coloca sobre quem de fato trabalha na terra e compõe sua produção. É interessante perceber que para ele a reforma agrária tem um objetivo de transformação da vida do trabalhador, logo ela se efetivaria pela legislação trabalhista e distribuição de terras. Destacando, dessa forma, que o aumento da produção não será posto como objetivo da reforma agrária, pois como demonstra Caio Prado, esse aumento não significa, necessariamente, melhor qualidade de vida dos trabalhadores. Por isso, não se poderia tratar a reforma agrária pela perspectiva do proprietário e sim do trabalhador, essa então é a questão primordial para entender o sentido da reforma agrária em Caio Prado.

Um dos caminhos para a reforma agrária, ou seja, para a elevação do nível de vida dos trabalhadores, segundo Caio Prado, seria a promoção da Legislação Trabalhista no campo: “(...) isto é, de proporcionar ao trabalhador rural proteção legal adequada que lhe assegure melhores condições de vida (...)” (PRADO JR., 1979, p. 89). Tal fato está relacionado à proposta de Ferrari para homologação do Estatuto do Trabalhador Rural, que embora tenha sido apontado com críticas por Caio Prado, foi visto como um bom projeto a ser aperfeiçoado e implementado.

A partir dos ideais de reforma agrária, outro mecanismo defendido por Caio Prado para essa finalidade constituiria o acesso direto à propriedade da terra pelo camponês que nela trabalha. O autor aponta que se deveria “(...) proporcionar aos trabalhadores rurais maiores oportunidades de acesso à posse e utilização da terra em proveito próprio.” (PRADO JR., 1979, p. 89-90), o que ofereceria a eles melhores condições de vida, sendo esse, então, o sentido da reforma agrária. Cabe ressaltar que, mesmo o autor estando vinculado ao pensamento marxista, ele não irá propor, como poderia ser imaginado por alguns, uma tomada de terras por meios revolucionários. Dessa forma, podemos comparar que Fernando Ferrari tentou demonstrar a reforma agrária não sendo uma pauta comunista, pelo contrário, era uma forma para que não houvesse uma revolução no Brasil. Por sua vez, Caio Prado defendeu que essa reforma não seria sinônimo de revolução, antes aconteceria “(...) dentro dos quadros do regime econômico e social vigente, que é o da propriedade privada, a da terra inclusive” (PRADO JR., 1979, p. 91). Apesar do autor não justificar que a reforma agrária deveria ser feita antes que a revolução a faça, o que foi a pauta de Ferrari, Caio Prado é claro ao colocar que “não se trata assim, nem é este o caso em foco na atual conjuntura histórica brasileira, da transformação socialista do nosso regime” (PRADO JR., 1979, p. 91). Isto é, diferenciados os motivos em relação a uma suposta revolução, a reforma agrária será proposta em termos legais, em ambos os autores, com notáveis diferenças de operação.

Caio Prado, ao apresentar as possibilidades de reforma agrária no Brasil, parte das relações de trabalho que já existiam no campo para propor um dos modos de divisão de terras, a saber, o trabalho baseado no sistema de parceria. Nesse tipo de trabalho, e aqui o autor usa o termo meação e parceria como sinônimos, o dono da terra concede ao trabalhador rural uma gleba para que ele possa produzir, e as colheitas ou a criação de animais são proporcionalmente divididas. Segundo o autor:

a organização em parceria constitui assim um ponto de apoio para a realização ou encaminhamento do outro objetivo da reforma agrária que assinalamos, a saber, a desconcentração da propriedade rural e a substituição, nas relações de produção, do

empregado pelo trabalhador independente e proprietário. (PRADO JR., 1979, p. 103).

Para Caio Prado a utilização das terras na parceria já poderia ser o próprio fracionamento, a desapropriação e a entrega aos trabalhadores das terras que eles já de fato ocupam e nelas trabalham. O autor pondera que tal medida traria a contrapartida dos proprietários para não perderem suas terras e, diante de uma iminente desapropriação em que impera o sistema de parceria, os latifundiários poderiam romper os contratos, acabando com o precedente que daria início à reforma agrária. Para contornar esse problema, Caio Prado (1979, p. 104) sugere a regulamentação das leis de trabalho e uso de terras no Brasil, como por exemplo, outorgando estabilidade permanente aos parceiros. Do mesmo modo, ele se posiciona de maneira enfática:

o destino a ser dado à terra, e o tipo de utilização conveniente não pode mais ser deixado, como é o caso, ao puro arbítrio e às decisões inteiramente livres de proprietários guiados unicamente por estímulos comerciais imediatistas. (PRADO JR., 1979, p. 110).

Em outras palavras, de modo distinto dos outros autores, Caio Prado contesta a ideia da propriedade privada e coloca a necessidade de as terras corresponderem a certas necessidades que seriam nacionais, sociais, econômicas e não particulares e imediatistas<sup>362</sup>.

Nesse aspecto, podemos comparar as propostas de Caio Prado e Fernando Ferrari no que diz respeito à regulamentação do uso da terra, à parceria e aos arrendamentos no Brasil. Como foi brevemente mencionado, na perspectiva de Ferrari, após a instituição do Estatuto do Trabalhador Rural, deveria suceder a regulamentação dos arrendamentos de terras como uma segunda fase e, posteriormente, a reforma agrária enquanto divisão de terras. Dessa forma, Ferrari propõe uma sequência de ações a serem percorridas, enquanto Caio Prado, ao contrário, aponta propostas simultâneas. Segundo este autor, a reforma agrária não teria a divisão de terras como última finalidade, ela seria composta de igual importância pela instituição de uma legislação trabalhista no campo e de leis de arrendamento, parceria e uso da terra de modo geral, tendo como fim a promoção do bem-estar do trabalhador do campo por esses possíveis caminhos.

---

<sup>362</sup> Caio Prado ainda coloca a necessidade, como medida complementar, de aumentar os impostos sobre as propriedades rurais, a fim de que a especulação, compra e revenda de terras, que ficam improdutivas, tornem-se economicamente inviáveis, tendo como objetivo a desvalorização das terras, facilitando sua distribuição e compra pelos trabalhadores. O autor também argumenta sobre a necessidade de se estabelecer os limites do direito de propriedade, como por exemplo, o comércio realizado em uma propriedade rural, que constituía exclusividade dos donos das terras.

Portanto, no que tange as diferenças compreendidas até o momento, ambos os autores estão pensando em três pontos principais: a necessidade de regulamentação do trabalho no campo; a divisão de terras e a ordenação na utilização das terras brasileiras. Ferrari defendeu uma perspectiva mais conservadora, apontando a divisão da propriedade agrária a partir das terras devolutas do governo. Caio Prado sinalizou essa divisão a partir das terras dos latifundiários que já eram ocupadas, de fato, pelos parceiros que nelas produziam. Além disso, Ferrari propôs uma lei de arrendamentos para coibir os abusos dos preços de alugueis, enquanto Caio Prado sugere não somente uma lei de arrendamento, mas uma lei condicionando o uso da terra em geral. Desloca-se a ideia de uma intocabilidade da propriedade privada, que é sugerida na proposta de Ferrari ao isentar as terras dos proprietários rurais de uma possível divisão para a reforma agrária, seja por acreditar nesse ideal, seja por considerar esse modo o único viável naquele momento do país.

Essa comparação nos proporciona precedentes para pensar a reforma agrária em termos políticos de direita e esquerda no Brasil. Tomando como base os dizeres de Marcelo Ridenti, “o termo ‘esquerda’ é usado para designar as forças políticas críticas da ordem capitalista estabelecida, identificadas com as lutas dos trabalhadores pela transformação social.” (RIDENTI, 2000, p. 17). Diante disso, percebemos que para Ferrari e Callado, a reforma agrária não seria em si uma crítica ao capitalismo, mas sua manutenção. A comparação entre os três autores coloca Caio Prado mais à esquerda que os outros, no entanto trago essa questão à tona justamente por perceber que a reforma agrária, por si só, não era determinante para se pensar o “espaço político”<sup>363</sup> e a perspectiva dos autores em termos direita-esquerda, numerosas variáveis seriam necessárias para essa análise e fugiriam ao objetivo deste texto.

Todavia, longe da premissa de enquadrar os autores e considerando apenas suas ideias em relação a determinado ponto e momento – a reforma agrária no final dos anos 1950 e início dos anos 1960, seria interessante trabalhar com os termos conservador/progressista. É possível sugerir que os autores que estão defendendo uma reforma agrária distributiva ocupam uma posição mais progressista em relação ao conservadorismo que será contra a distribuição de terras. Ao mesmo tempo, dá para perceber como Caio Prado se posiciona de modo mais progressista em relação a Callado e Ferrari, mas

---

<sup>363</sup> Sobre o conceito “espaço político” ver: D'ALIMONTE, Roberto. Espaço político [verbetes]. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. trad. Carmen C. Varriale. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 392-394.

também sem propor uma desestruturação da ordem capitalista brasileira junto à proposta de reforma agrária.

Dessa forma, é importante ressaltar também que essas posições podem se alterar ao longo do tempo, como por exemplo, Callado em sua obra *Entre o deus e a vasilha: ensaio sobre a reforma agrária brasileira, a qual nunca foi feita*, de 1984, considera que “se um grupo não fincar pé disposto a tudo, inclusive a morrer de fome, erguendo o estandarte do ‘daqui não saio, daqui ninguém me tira’, a propriedade da terra no Brasil continuará se concentrando” (CALLADO, 2003, p. 24). Tal proposição aponta uma perspectiva diferente do autor em relação aos anos de 1960 em que ele se mostrava empolgado com a divisão de terras e a revolução sem violência. Portanto, perceber o “espaço político” que os autores estão assumindo em relação à reforma agrária é algo pontual, um aspecto importante, mas não único suficiente para entendê-los em suas respectivas complexidades políticas.

Dentre as políticas agrárias no Brasil no início dos anos 60, devemos ressaltar o governo de Miguel Arraes em Pernambuco, observado com ânimo tanto por Callado quanto por Ferrari e Caio Prado. Segundo Queler e Zangelmi, Antonio Callado celebrava as ações empreendidas pelo governador Arraes, no que se refere ao estabelecimento de um salário mínimo regional, à uma maior interferência do Estado nas relações trabalhistas, e conseqüentemente, ao aumento da renda dos trabalhadores rurais. Os autores afirmam que “com isso, exaltava, entre outras coisas, a expansão de relações capitalistas modernizadas, entrevistas em várias usinas de açúcar e na ampliação do mercado de trabalho” (QUELER; ZANGELMI, 2020, p. 24). Callado apontou a experiência de Tiriri em Pernambuco, já mencionada, e manifestou apreço pelo que ocorria no estado durante esse governo. Para o jornalista, aquele momento e os acontecimentos eram considerados o piloto de uma “revolução” que tenderia a acontecer no Brasil. Para ele, no governo Arraes, Pernambuco se encaminhava para uma “Revolução Democrática” tomada por “(...) uma consciência clara de que as coisas precisavam mudar (...)” (CALLADO, 1964, p. 31). Por isso, para o autor, o golpe de 1964 foi uma contrarrevolução dos senhores de engenho e latifundiários, freando a democratização promovida no governo Arraes. O governador Miguel Arraes também foi notado por Caio Prado Júnior nos seguintes termos:

Trata-se de preciosa amostra, infelizmente esquecida e não aproveitada, do que pode significar e do grande alcance socioeconômico que pode resultar do exercício efetivo dos direitos trabalhistas no sentido dos objetivos almejados pelas medidas da reforma agrária nas condições brasileiras. (CALLADO, 1964, p. 12).

Nesses termos, a experiência de Arraes em Pernambuco foi considerada uma amostra do grande feito a ser alcançado com a aplicação dos direitos trabalhistas no campo, que para o autor é a realização da reforma agrária em si. Em linhas gerais, percebe-se que a intervenção do Estado nas relações de trabalho no campo foi uma premissa importante do Pensamento Agrário Brasileiro, sendo um princípio partilhado tanto por Caio Prado quanto por Callado e Ferrari. Assim, a reforma agrária, concebida como a regulamentação do trabalho e a distribuição de terras, seriam ordenadas pelo Estado, colocando-se um importante papel do governo enquanto regulador das relações trabalhistas e fundiárias no Brasil.

Dezemone e Grynszpan apontam que o recurso dos latifundiários para boicotar a reforma agrária foi se apropriar do termo e esvaziá-lo de seu sentido distributivo, conforme já mencionado. Nesse aspecto, Caio Prado aponta, como uma sutil ideia dos opositores, o fato de que nada adiantaria dividir a terra antes de fornecer amparo aos trabalhadores, pois enquanto o amparo não viesse, num complexo programa de medidas, a divisão seguiria sem ser realizada. Em suas palavras, “(...) a divisão da terra e o amparo ao pequeno proprietário e produtor se acham conjugados. Fora daí, a alegação não passará de argumentação capciosa contra a reforma agrária” (PRADO JR., 1979, p. 80). Inclusive, tal argumentação foi utilizada recorrentemente no Congresso pelos opositores ao Estatuto do Trabalhador Rural, com a finalidade de atrasar as reformas no campo brasileiro. Em síntese, percebe-se como a reforma agrária tornou-se uma pauta de grande relevância no Pensamento Agrário Brasileiro dos anos 1950 e 1960, com propostas distintas, com diferentes modos de operação e tendo o Estado como importante agente para essa finalidade.

### **Conclusão**

O Pensamento Agrário Brasileiro pode ser analisado por diversos vieses e abordagens que privilegiam certas temáticas. Diante da pluralidade da questão, delimitar uma abordagem se torna uma necessidade metodológica. Neste texto, busquei analisar o Pensamento Agrário formulado por Antonio Callado, Caio Prado e Fernando Ferrari, nos anos 50 e 60, meados do século XX no Brasil. Este estudo enfatizou a discussão em torno da reforma agrária, nesse sentido, os autores apontam as principais razões para a difícil situação rural do país, dentre elas, a concentração de terras. Diante disso, propuseram caminhos para a transformação rural a partir da reforma agrária, que apesar das peculiaridades encontradas em cada proposta, convergem no sentido distributivo da terra.



Os autores que compõem o Pensamento Agrário Brasileiro analisado neste texto, levando em consideração suas diferentes perspectivas, compõem uma linha que se mostra favorável às transformações no meio rural, tendo a distribuição de terras como premissa. A reforma agrária, questão de complexa abordagem, defendida pelos autores, encontrará modos distintos de operação. Nesse caso, Callado e Ferrari, propõem a distribuição de terras numa perspectiva mais conservadora, que não atingiria de maneira substancial os latifúndios já estabelecidos. Ferrari ainda estabelece três etapas de operação, a fim de tornar a reforma agrária branda, utilizando terras do governo para não afetar os grandes proprietários, uma contrarrevolução democrática e cristã. Ao contrário, Caio Prado pautou a reforma agrária por meio das terras dos latifundiários que já eram utilizadas pelos meeiros na produção, ou seja, divisão das terras produtivas. Ainda que não se possa confundir com uma revolução, seria uma ação mais impactante comparada à perspectiva de Callado e Ferrari. Importante notar que o próprio conceito de reforma agrária foi concebido por Ferrari e Callado como distribuição de terras, enquanto Caio Prado o colocava como transformação da qualidade de vida dos trabalhadores e não apenas distribuição de terras, embora essa pauta fosse a mais relevante para o autor.

Em síntese, os meios de comunicação jornalísticos, literários, acadêmicos e políticos fizeram com que as propostas desses autores circulassem na sociedade, gerando apoio e oposição. Embora discutir o Pensamento Agrário Brasileiro desse período seja uma abordagem com numerosos caminhos, a partir dos autores aqui analisados, podemos afirmar que: a reforma agrária era um caminho possível e incontornável para o Pensamento Agrário Brasileiro de meados do século XX, e na distribuição de terras estava a redenção do campo e do camponês no Brasil.

### Referências bibliográficas

CALLADO, Antonio. *Entre o deus e a vasilha: ensaio sobre a reforma agrária brasileira, a qual nunca foi feita*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2003, 3ª edição.

CALLADO, Antonio. *Os industriais da seca e os galileus de Pernambuco*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1960.

CALLADO, Antonio. *Tempo de Arraes: padres e comunistas na revolução sem violência*. Rio de Janeiro: José Alvaro, Editor. 1964.

COMISSÃO Nacional de Política Agrária. *Aspectos Rurais Brasileiros. Resultados numéricos*. Rio de Janeiro, 1955.

- D'ALIMONTE, Roberto. Espaço político [verbete]. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. trad. Carmen C. Varriale. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 392-394.
- DEZEMONE, Marcus. A questão agrária, o governo Goulart e o golpe de 1964 meio século depois. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 36, n. 71, p. 135-136, 2016.
- FERRARI, Fernando. **Escravos da terra**. Porto Alegre: Editora Globo. 1963.
- FERRARI, Fernando. **Mensagem renovadora**. Porto Alegre: Editora Globo. 1960.
- FONTES, Paulo Roberto Ribeiro. **Comunidade operária, migração nordestina e lutas sociais: São Miguel Paulista (1945-1966)**. Tese (doutorado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, São Paulo, 2002.
- FURTADO, Celso. **Introdução ao desenvolvimento: enfoque histórico-estrutural**. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- GRYNSZPAN, Mario; DEZEMONE, Marcus. As esquerdas e a descoberta do campo brasileiro: Ligas Camponesas, comunistas e católicos (1950-1964). In: FERREIRA, Jorge. REIS, Daniel Aarão. **Nacionalismo e reformismo radical (1945-1964)**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007. (As esquerdas no Brasil; volume 2). p. 209-236.
- LEMOS, Renato. Fernando Ferrari. [verbete]. In: Centro De Pesquisa E Documentação De História Contemporânea Do Brasil. **Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro**. Disponível em: <<http://fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/ferrari-fernando>>. Acesso em: jan. 2020.
- LOPES, Juarez Rubens Brandão. **Desenvolvimento e mudança social: formação da sociedade urbano-industrial no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1980.
- LOPES, Juarez Rubens Brandão. **Sociedade Industrial no Brasil**. Biblioteca Virtual de Ciências Humanas do Centro Edelstein de Pesquisas Sociais: Rio de Janeiro. 2008.
- MAGALHÃES, Renan Vinicius. **O segundo governo Vargas e o trabalhador rural: propostas políticas por uma legislação trabalhista no campo (1950-1954)**. – 2016. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Programa de Pós-Graduação em História.
- MARTINELLI, Marcos. **Antonio Callado, um sermonário à brasileira**. São Paulo: Annablume; FAI, 2006.
- MARTINS, Lilian Juliana. **Antonio Callado jornalista: A narrativa da grande reportagem e o ideal do Brasil possível**. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação. Bauru, 2018.
- MEMORIAL da Justiça Eleitoral Gaúcha. Disponível em: <[https://www.tre-rs.jus.br/arquivos/tre-rs-1958gerais-rs-resultados/rybena\\_pdf?file=https://www.tre-rs.jus.br/arquivos/tre-rs-1958gerais-rs-resultados/at\\_download/file](https://www.tre-rs.jus.br/arquivos/tre-rs-1958gerais-rs-resultados/rybena_pdf?file=https://www.tre-rs.jus.br/arquivos/tre-rs-1958gerais-rs-resultados/at_download/file)>. Acesso em: jan. 2020.
- MONTALVÃO, Sérgio. Caio Prado Júnior. [verbete]. In: Centro De Pesquisa E Documentação De História Contemporânea Do Brasil. **Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/caio-da-silva-prado-junior>>. Acesso em: jan. 2020.

PRADO JR., Caio. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

QUELER, Jefferson José; ZANGELMI, Arnaldo José. Por uma revolução branda no campo: significados do vocabulário político das reportagens de Antonio Callado sobre o Nordeste (1959-1960). **Revista de História**. USP. N° 179, 2020.

PRIORI, Ângelo. A guerra de Porecatu. **Diálogos** - Revista do Departamento de História e do Programa de Pós-Graduação em História, vol. 14, núm. 2, 2010, pp. 367-379. Universidade Estadual de Maringá, Maringá.

RIDENTI, Marcelo. **Em busca do povo brasileiro**, Rio de Janeiro, Record, 2000, p. 17.

SILVA, Henrique Dias Sobral. **Nas tramas da colonização**: uma história social dos colonos e da colonização agrícola em Santa Cruz (Estado do Rio de Janeiro / 1930-1968). Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em História. Seropédica, Rio de Janeiro, 2017.